

**PORTARIA Nº 4.787/SPL, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

Revoga a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos de PPA, PCA/IFR e prático de PPA, do Aeroclube Tupi Paulista.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.027664/2020-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião (PPA) e Piloto Comercial de Avião/Voo por Instrumentos (PCA/IFR) e prático de Piloto Privado de Avião (PPA) do AERoclube TUPI PAULISTA, situada ao Aeroporto Municipal , S/N, Bairro Santa Amélia, Tupi Paulista - SP, CEP: 17930-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**